

matrícula
4.606

ficha
01

IMÓVEL: Apartamento nº 05 (cinco), localizado no 1º (primeiro) pavimento do prédio nº 47 da Rua Brasília, edificado no lote nº 02 (dois) da quadra nº 06 (seis), do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, integrante do CONDOMÍNIO MULTIPREDIAL DAVID SALOMÃO, assim descrito: possui a área total construída de 54,61m², sendo 51,40m² de área útil exclusiva e 3,21m² de área comum, ao qual corresponde uma fração ideal de 33,59m² do terreno e 1,16% da construção.

CADASTRO MUNICIPAL: 23214.52.78.1856.00.005-9.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB/SP, inscrita no CNPJ nº 60.850.575/0001-25, com sede na Rua São Bento nº 405, 12º ao 14º andares, na cidade de São Paulo/SP.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 1.995 feita em 20/06/1968; R-01 feito em 29/01/1979, nas matrículas nºs 12.871, 12.872, 12.873 e 12.874; matrícula nº 6.029 de 18/04/1977; matrícula nº 51.353 de 12/07/1984 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 03 em 09/11/1984 na matrícula nº 53.380) e matrícula nº 63.482 de 08/07/1986, todos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 11 de julho de 2011. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 11 de julho de 2011.

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se compromissado a venda para 1) RITA APOLINÁRIA CUNHA, brasileira, do lar, RG nº 11.197.018-SSP/SP, CPF nº 902.036.318-20, casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com ASTINFELO PINTO CUNHA, brasileiro, aposentado, RG nº 5.814.019-SSP/SP, CPF nº 024.945.876-46; e 2) VERA LUCIA CUNHA, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG nº 7.323.327-SSP/SP, CPF nº 003.913.808-93, residentes e domiciliados na Rua Brasília nº 47, apto 05, nesta cidade, conforme R-02/M-63.482 de 08/07/1986, do Registro de Imóveis de Barueri. (Protocolo nº 11.877 de 14/06/2011).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 11 de julho de 2011.

Verifica-se o óbito de VERA LUCIA CUNHA ocorrido em 07 de julho de 1985, conforme prova a certidão de óbito expedida em 08 de junho de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede de Osasco/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 11.877 de 14/06/2011)

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-03 em 11 de julho de 2011.

Por escritura datada de 14 de dezembro de 2010, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 777, fls.


continua no verso

matrícula
4.606

ficha
01

verso


352, que instrumentalizou a sucessão de **VERA LUCIA CUNHA**, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, constante da Av-01, correspondente a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, avaliados em R\$11.653,82, foram atribuídos aos herdeiros ascendentes: **ASTINFELO PINTO CUNHA** e sua mulher **RITA APOLINÁRIA CUNHA**, já qualificados. Valor Venal de R\$23.937,12. (Protocolo nº 11.877 de 14/06/2011).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 11 de julho de 2011.


Conforme sentença proferida em 09 de dezembro de 1985, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Carlos Pelosi, da 1ª Vara Distrital de Carapicuíba/SP, transitada em julgado, foi homologada a **Separção Consensual** do casal **ASTINFELO PINTO CUNHA** e **RITA APOLINÁRIA CUNHA**, continuando a mulher a assinar o nome de casada, conforme prova a certidão expedida em 11 de janeiro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de João Monlevade/MG, nos termos da escritura objeto do R-06. (Protocolo nº 11.877 de 14/06/2011).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 11 de julho de 2011.

Verifica-se o óbito de **ASTINFELO PINTO CUNHA** ocorrido em 15 de março de 2002, conforme prova a certidão de óbito expedida em 20 de setembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de João Monlevade/MG, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 11.877 de 14/06/2011).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-06 em 11 de julho de 2011.

Por escritura datada de 14 de dezembro de 2010, referida no R-03, que instrumentalizou a sucessão de **ASTINFELO PINTO CUNHA**, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, constante da Av-01, e inventário objeto do R-03, correspondente a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, avaliados em R\$11.653,82, foram partilhados aos herdeiros filhos: 1) **LUIZ CARLOS CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, RG nº 14.890.046-SSP/SP, CPF nº 034.290.388-80, residente e domiciliado na Rua Rio Branco nº 30, AP 37, Cohab 2, nesta cidade; 2) **CARLOS ROBERTO CUNHA**, brasileiro, vigilante, RG nº 8.130.636-2-SSP/SP, CPF nº 902.040.348-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSANA PEREIRA DA ANUNCIÇÃO CUNHA**, brasileira, comerciária, RG nº 22.934.531-1-SSP/SP, CPF nº 180.025.568-36; 3) **JOÃO BATISTA CUNHA**, brasileiro, autônomo, RG nº 17.220.073-8-SSP/SP, CPF nº 061.270.008-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NILDA MARIA DE SOUZA CUNHA**, brasileira, do lar, RG nº 23.757.086-5-SSP/SP, CPF nº 058.061.308-94; 4) **VANIA MARIA CUNHA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 16.363.759-3-SSP/SP, CPF nº 083.422.418-66; 5) **GERALDO RUBENS CUNHA**, brasileiro, autônomo, RG nº 12.978.805-3-SSP/SP, CPF nº 902.036.078-72, casado pelo regime da


continua na ficha nº 02

matrícula
4.606

ficha
02

comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES DA SILVA CUNHA**, brasileira, do lar, RG nº 14.767.151-6-SSP/SP, CPF nº 058.135.408-73; e 6) **PAULO PINTO CUNHA**, brasileiro, comerciante, RG nº 28.443.975-7-SSP/SP, CPF nº 877.291.218-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VERA LUCIA APARECIDA MACENA CUNHA**, brasileira, gerente comercial, RG nº 18.258.946-8-SSP/SP, CPF nº 079.455.258-73, todos residentes e domiciliados na Rua Brasília nº 47, apto 05, Cohab, nesta cidade. Na proporção de 8,33% para cada um. Valor Venal de R\$23.937,12. (Protocolo nº 11.877 de 14/06/2011).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,


Juarez Antonio Italiani

R-07 em 03 de fevereiro de 2012.

Por escritura datada de 06 de outubro de 2011, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 807, fls. 160, re-ratificada em 23 de janeiro de 2012, livro nº 818, fls. nº 38, nas mesmas notas, **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP**, já qualificada, representada na forma constante no título, transmitiu por venda o imóvel matriculado a 1) LUIZ CARLOS CUNHA representado na forma constante no título; 2) **CARLOS ROBERTO CUNHA** assistido de sua mulher **ROSANA PEREIRA DA ANUNCIÇÃO CUNHA**; 3) **JOÃO BATISTA CUNHA** assistido de sua mulher **NILDA MARIA DE SOUZA CUNHA**; 4) **VANIA MARIA CUNHA**; 5) **GERALDO RUBENS CUNHA** assistido de sua mulher **MARIA DE LOURDES DA SILVA CUNHA**; 6) **PAULO PINTO CUNHA** assistido de sua mulher **VERA LUCIA APARECIDA MACENA CUNHA**; 7) **RITA APOLINÁRIA CUNHA**, todos já qualificados, pelo valor de Cr\$188.865,59 (expressão monetária da época), ou seja, R\$0,01, em cumprimento ao compromisso de compra e venda constante da Av-01, inventário do R-03 e formal de partilha do R-06. Na proporção de 50% para Rita Apolinária Cunha; e 8,33% para cada um dos demais nomeados. Valor Venal de R\$23.937,12. Consta do título que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pela qual a mesma deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal. (Protocolo nº 16.615 de 29/12/2011).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,


Juarez Antonio Italiani

R-08 em 15 de março de 2012.

Por escritura datada de 28 de fevereiro de 2012, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 819, fls. 197, 1) **LUIZ CARLOS CUNHA**; 2) **CARLOS ROBERTO CUNHA** com anuência de sua mulher **ROSANA PEREIRA DA ANUNCIÇÃO CUNHA**; 3) **JOÃO BATISTA CUNHA** com anuência de sua mulher **NILDA MARIA DE SOUZA CUNHA**; 4) **VANIA MARIA CUNHA**; 5) **GERALDO RUBENS CUNHA** com anuência de sua mulher **MARIA DE LOURDES DA SILVA CUNHA**; 6) **PAULO PINTO CUNHA** com anuência de sua mulher **VERA LUCIA APARECIDA MACENA CUNHA**; e 7) **RITA APOLINÁRIA CUNHA**, todos representados na forma do título e já qualificados, transmitiram por venda o imóvel matriculado a EDSON SEBASTIÃO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, frentista, RG nº 53.335.865-6-SSP/SP, CPF nº 291.873.858-13, residente e domiciliado na Rua Renato da Silva Barreto nº 68, na cidade de Osasco/SP, pelo valor de R\$25.400,00. Valor Venal de R\$25.363,78. (Protocolo nº 17.890 de 05/03/2012).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Morais Camelo

continua na ficha nº 02

matrícula

4.606

ficha

02

verso

Oficial,


Juarez Antonio Italiani

R-09 em 16 de julho de 2012.

Por instrumento particular datado de 31 de maio de 2.012, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **EDSON SEBASTIÃO DE AGUIAR**, residente e domiciliado na Rua Renato da Silva Barreto nº 70 na cidade de Osasco/SP, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel matriculado a MURIEL FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, inspetor, RG nº 26.692.815-8-SSP/SP, CPF nº 156.194.648-65, residente e domiciliado na Rua Brasília nº 47, nesta cidade, pelo valor de R\$90.000,00, sendo R\$2.946,21 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$17.653,79 com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; e o restante R\$69.400,00 financiados pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Venal de R\$25.363,78. (Protocolo nº 20.088 de 15/06/2012).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,


Juarez Antonio Italiani

R-10 em 16 de julho de 2012.

Por instrumento particular datado de 31 de maio de 2012, referido no R-09, **MURIEL FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$69.400,00 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 9,56% a.a. e à taxa efetiva de 10,00% a.a., e 0,79% (mensal descapitalizada), pelo Sistema de Amortização Constante: SAC - Sistema de Amortização Constante, correspondendo na data do título a R\$799,03 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 30 de junho de 2.012. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 20.088 de 15/06/2012).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,


Juarez Antonio Italiani

Av-11 em 04 de fevereiro de 2019.

Atendendo requerimento de 02 de janeiro de 2019, na cidade de São Paulo/SP, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante **MURIEL FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA**, já qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$74.993,69. Valor para recolhimento de ITBI: R\$145.972,36. (Protocolo nº 79.856 de 08/06/2018).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,


Juarez Antonio Italiani